

PORTARIA N.º 069 – DG, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2311

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n.º 71, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 26/01/2016 a 25/03/2016, com base no Despacho n.º 2.572/2016 da JMOE, de 25/02/2016 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00084/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de março de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral